



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER OPINATIVO COREN/SC Nº 002/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS COREN/SC – EXERCÍCIO 2023
CONSELHEIRO RELATOR: EUCLIDES DA CUNHA CORREA

Ementa: Parecer de relator referente à Prestação de Contas do Exercício 2023 do Conselho Regional de Enfermagem em Santa Catarina.

I. Fatos:

Em janeiro de 2024 recebo a solicitação da Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC, para parecer opinativo da Prestação de Contas referente exercício 2023. Assim recebo os documentos Parecer nº 002/2024 emitido pela Encarregada do Escritório de Gestão da Integridade (EGI) do Coren-SC, bem como o Parecer de Prestação de Contas (PC) 002/2024, denominado **Prestação de Contas Anual**, emitido pela Controladoria Geral do Coren-SC, contendo, dentre outros, Informações da Estrutura e da Conformidade Legal da Prestação de Contas Anual; dos Exercícios Financeiros Precedentes; da Análise das Demonstrações Contábeis e Resumo do Relatório de Gestão.

O Parecer da EGI do Coren-SC considerou o escopo de trabalho realizado durante o ano e com base nos achados e apontamentos concluiu pela “CONFORMIDADE das contas do Coren-SC referente ao exercício 2023”.

A Prestação de Contas emitida pela **Controladoria Geral do Coren-SC** considerou a Resoluções Cofen nº 340/2008 e 504/2016; Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP-7ª Edição, bem como os demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Também recebido do **Setor de Arrecadação** do Coren-SC documento apresentando o Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado. Do **Departamento de Fiscalização** recebido relatório de fiscalizações e produção daquele departamento. Por último, informo recebimento do **Rol de Responsáveis pela Prestação de Contas Exercício 2023 e do conteúdo do Relatório de Gestão** que apresenta a consolidação das ações desenvolvidas pelo Coren-SC em 2023 em todas as suas áreas de atuação.

Todos os documentos entregues foram constituídos de forma lógica, com os elementos indicados por instâncias superiores e avalizado por departamentos técnicos do Regional. Estes documentos foram encaminhados para análise e emissão de julgamento sobre as contas conforme Resolução Cofen nº 504/2016 e normativos do Tribunal de Contas da União e com base nestes documentos que procedo com este parecer.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

II. Dos Documentos:

Consta no corpo do documento enviado pela **Controladoria Geral do Coren-SC** que todo o relatório segue as orientações do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que por sua vez, atende as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Sobre as ações realizadas pelo Coren-SC, e pertinente citar que as “diretrizes do Regional, se baseiam no Planejamento Estratégico (PE), com estabelecimento de metas distribuídas no Plano Plurianual (PPA) 2022/2024, homologadas pela Plenária e seus resultados são periodicamente acompanhados.

Objetivamente sobre o documento, o mesmo apresenta o balanço orçamentário onde configura que o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina arrecadou, no exercício de 2023 o valor de R\$ 20.897.349,44 em receitas, que corresponde a 91,72% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 22.783.915,10.

O PC 002/2024 mostra que o valor empenhado em 2023 converge ao realizado, quer seja **R\$ 21.771.170,11** e assim respeitando que toda despesa requer prévio empenho. Também foi apresentada a apuração do valor transferido ao Cofen, atendendo a Lei 5.905/73, Art. 10, cujo valor anual registrado foi de **R\$ 4.816.760,36**.

No que se refere ao percentual apurado com despesa de pessoal, no exercício de 2023 o balanço mostrou **38,87%**, mais de 6 pontos abaixo do limite prudencial.

O documento da Controladoria Geral com base nos Demonstrativos Contábeis informa, um déficit orçamentário de **R\$ 873.820,67** que é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período (R\$ 20.897.349,44) e a despesa empenhada (R\$ 21.771.170,11) que de acordo com item 5.1 das Notas Explicativas (peça integrante das demonstrações contábeis) “esse déficit se justifica pelo empenhamento de despesa utilizando o superávit de exercícios anteriores”.

A gestão do Coren-SC conta, segundo PC 002/2024 com R\$ **7.315.363,62**, de saldo do ano calendário 2023 para o exercício de 2024.

O Balanço patrimonial da Autarquia mostrou evolução de 12% em relação à 2022, sendo o total de ativos (Circulante e não circulante) em 2023 no valor de **R\$ 28.735.737,32**.

Com relação a composição da dívida ativa, o Coren-SC, conforme descrito no PC 002/2024, tem a receber **R\$ 18.299.053,57** relativos a valores de anuidades em atraso ratificando os valores apresentados pelo **Setor de Arrecadação**. Ao término do PC 002/2024 a **Controladoria Geral do Coren-SC** emite parecer favorável às contas.

O Setor de Arrecadação, informa no relatório os valores atualizados em 31/12/2023 relativos a inadimplência e dívida ativa. No documento, o informa a adoção de medidas de cobrança



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

administrativa considerando que o sistema de notificação e dívida ativa ainda está em processo de implantação. Informa no relatório que a negociação por parcelamento está ocorrendo prioritariamente na modalidade cartão de crédito e diretamente no site do Coren-SC, informa o valor de **R\$ 822.381,04** recebido em 2023 com esta forma de pagamento.

Quanto as negociações, o **Setor de Arrecadação** aponta que a inadimplência geral do Regional em 2023 foi de 34%, sendo 4% maior que em 2022. Os débitos **não inscritos em dívida ativa** em 31/12/2023 relativos a anos anteriores a 2023 são R\$ **8.548.803,37** e do ano 2023 o montante é de R\$ **5.945.113,46**.

Em resumo o relatório do **Setor de Arrecadação** infere que a utilização do Sistema do Coren-SC (SICSP2) tem sido um diferencial em relação aos anos anteriores, primeiro como forma de controle e acompanhamento e o segundo como ferramenta facilitadora para negociações e uso ao profissional que utiliza os serviços do Conselho.

O Relatório de fiscalização emitido pelo **DEFIS** informa contar com 17 fiscais atendendo o Estado e inferem disponibilidade de infraestrutura como carros, computadores, dentre outros. Aponta que das 2.350 fiscalizações previstas atingiram 2.049 (87%) da meta, com **21.431 profissionais** abrangidos. Foram apuradas **308 denúncias**; **38** palestras realizadas por fiscais; além de **13.634 e-mails** respondidos.

Nos dados apresentados pelo Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC) verificamos que houve um aumento de 5.747 serviços realizados pelo setor que em comparação com o ano 2022 representa um aumento de 64% e que em 31/12/2023 o Coren-SC possuía 80.501 inscritos.

Outro documento encaminhado para base do presente Parecer Opinitivo foi o **Rol De Responsáveis** pela prestação de contas que elenca os Conselheiros Titulares e Suplentes bem como suas responsabilidades e o **Relatório de Gestão** que consolida a atuação do Coren-SC em 2023.

Analisando os documentos, o Coren-SC apresenta gestão eficiente, pois vários itens denotam tal eficiência, dentre eles: **01)** Tem trabalhado com a receita da arrecadação e não contraiu nos últimos anos empréstimos ou dívidas; **02)** O Orçamento aprovado em 2022 para o exercício 2023 apresentou variação dentro dos parâmetros aceitáveis da Administração Pública o que infere planejamento assertivo; gestão comprometida e eficiente; **03)** Os gastos do Conselho, apresentados no Relatório de 2023 apontam aumento de 22,17% (R\$ 3.950.535,87), o qual teve reflexos de maior relevância na utilização do superávit financeiro de exercício anterior utilizado para investimento em aquisição de equipamentos de TI, melhorias na infraestrutura física da Sede e Subseções e renovação de veículo do Regional; **04)** Todos os valores apresentados do balanço orçamentário 2023 são congruentes com os valores empenhados no mesmo exercício; **05)** O percentual informado com despesa de pessoal é de aproximadamente 39%, que está 11 pontos abaixo do limite máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; **06)** O Relatório da Controladoria (PC 002/2024) apresenta **Superávit financeiro realizado** no valor de **R\$ 7.315.363,62** em 2023; **07)** Em 2023 apesar de o balanço



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

orçamentário apresentar um **déficit de R\$ 873.820,67**, está registrado que este somente ocorreu pelo empenhamento de despesa utilizando o superávit de exercícios anteriores; **08)** O Patrimônio líquido aumentou em cerca de R\$ 3,5 milhões com relação a 2022 encerrando 2023 com R\$ 28.735.737,32; **09)** Atualmente o Conselho Regional de Santa Catarina possui um Índice de Liquidez corrente que mostra a capacidade do **Coren-SC** em honrar seus compromissos financeiros, ou seja, o Coren-SC teria capacidade de pagar até 5 vezes o valor dos seus compromissos a curto prazo.

Conciliando as informações, o Coren-SC promoveu a disposição das receitas necessárias para honrar os compromissos do orçamento e mostra perspectivas de melhorias para o exercício 2024. A inadimplência ainda é o fator de atenção do Coren-SC, porém o aperfeiçoamento do Sistema de Informação (SICSP2) deve contribuir para o controle dos casos possíveis de submissão à cobrança judicial, dentre outros.

A atividade de fiscalização e registro tem recebido atenção do Regional por serem atividades fim da autarquia. No ano de 2023 foi despendido 22% do orçamento com atividades fiscalizatórias. Os dados apresentados pelo Departamento de Registro e Cadastro mostram que o número de inscrições no Coren-SC tem ampliado significativamente passando de **74.481** em 2022 para **80.501** em 2023.

Com os documentos analisados é possível identificar que o Coren-SC atende as determinações legais e exigências gerais à autarquia. Em Relação às responsabilidades do Regional. O Conselho também conta com Ouvidoria e outros canais para contato com o profissional, onde comumente recebe pedidos de pareceres, reclamações, denúncias, dentre outras, que são 100% encaminhadas e atendidas.

III. Do Parecer:

Versa este parecer sobre a regularidade da prestação de contas do exercício de 2023 do Coren-SC. O relatório apresenta adequação e pertinência nos itens setoriais e não apresentam discrepâncias quando analisados comparativamente, inferindo relação e controle entre os setores. Avalizando os dados, de acordo com a Controladoria Geral do Coren-SC, as demonstrações contábeis apresentam adequação nos aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Coren-SC, conforme parecer PC 002/2024 que indica regularidade e respeito as exigências legais. Diante do exposto e com base nos documentos informados no presente relatório opino pela Regularidade da Prestação de Contas do Coren-SC – Exercício 2023.

É o parecer, s.m.j

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

EUCLIDES DA CUNHA CORREA
Conselheiro Relator
Coren-SC 300.955-ENF